



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### INSTITUTO CFZ DE BRASÍLIA Processo nº 202600005001126

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROPONENTE:</b> Instituto CFZ de Brasília		<b>CNPJ:</b> 14.671.213/0001-50
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Tocantins Quadra 13A, Lote 01, Casa 03, Loja 02		<b>BAIRRO:</b> Setor Cidade Jardim
<b>CIDADE/UF:</b> Cocalzinho de Goiás	<b>CEP:</b> 72975-000	<b>TELEFONE:</b> 62 99983-1673

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> Nilton Barbosa Veiga Filho	<b>RG:</b> 940.481 SSP/DF
<b>CPF:</b> 392.886.501-30	<b>NACIONALIDADE:</b> Brasileira
<b>ESTADO CIVIL:</b> Casado	<b>PROFISSÃO:</b> Administrador
<b>ENDEREÇO:</b> Condomínio RK Conjunto Antares Quadra N Casa 20	<b>BAIRRO:</b> Região dos Lagos
<b>CIDADE/UF:</b> Sobradinho/DF	<b>CEP:</b> 73252-900

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> Nilton Barbosa Veiga Filho	<b>CPF:</b> 392.886.501-30
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b> Diretor Presidente	
<b>ENDEREÇO:</b> Condomínio RK Conjunto Antares Quadra N Casa 20	<b>BAIRRO:</b> Região dos Lagos
<b>CIDADE/UF:</b> Sobradinho/DF	<b>CEP:</b> 73252-900
<b>E-mails:</b> nbvfilho@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> 61 99122-2550

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal 104		
<b>AGÊNCIA:</b> 4869-0	<b>OPERAÇÃO:</b> 1292	<b>CONTA CORRENTE:</b> 571372614-9
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi <b>aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento</b> pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, <b>encontrando-se com saldo zerado</b> , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>  <b>REALIZAÇÃO DA VI FESTA DA RAPADURA, NO MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE ABRIL DE 2026, PELO CFZ, COM EXECUÇÃO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA.</b>	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>  O presente Plano de Trabalho tem por objeto a realização da <b>VI Festa da Rapadura</b> , no município de Cocalzinho de Goiás, evento cultural tradicional concebido, organizado e executado pelo <b>CFZ</b> , com previsão de realização nos dias <b>09, 10 e 11 de abril de 2026, no local Campo Gramado</b> (Rua Safira qd20 setor Boa Vista).  A Festa da Rapadura constitui importante manifestação cultural local, voltada à valorização da produção artesanal da rapadura, à preservação das tradições do meio rural e ao fortalecimento da identidade cultural da região, reunindo programação diversificada com apresentações artísticas, manifestações culturais, atividades gastronômicas e ações de incentivo ao turismo e cultura regional.  O <b>CFZ</b> é responsável pela concepção, planejamento, articulação institucional, mobilização de parceiros, organização e execução da programação cultural do evento, atuando como agente executor da iniciativa, com experiência comprovada na realização de ações culturais e comunitárias.  A programação do evento contará com apresentações musicais de artistas de relevância regional e nacional, com destaque para:	

- Apresentação musical da dupla **Edy Britto & Samuel**, no dia 10 de abril de 2026, com duração aproximada de 1h10;
- Apresentação musical do **DJ Brenno Paixão**, no dia 10 de abril de 2026, com duração aproximada de 2h30.

Os recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 985.6/2026 serão aplicados na contratação das atrações artísticas acima descritas, incluindo cachês, transporte, equipe técnica, produção e encargos relacionados às apresentações.

Ressalta-se que a realização integral do evento envolve outras despesas operacionais, tais como estrutura física, sonorização, iluminação, segurança, limpeza, logística e apoio técnico, as quais serão viabilizadas por meio de parcerias institucionais, incluindo apoio do Município de Cocalzinho de Goiás e outros colaboradores, não sendo objeto deste repasse.

Dessa forma, o presente Plano de Trabalho apresenta de forma integrada a execução da Festa da Rapadura, com delimitação clara da aplicação dos recursos públicos, assegurando a compatibilidade entre o objeto pactuado e a finalidade da parceria, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

- Contratar e executar 02 (duas) apresentações musicais de artistas de âmbito nacional, conforme previsto neste Plano de Trabalho;
- Garantir a realização integral das apresentações artísticas, conforme datas e condições estabelecidas;
- Contribuir para a atração de público estimado durante a realização do evento, por meio da programação artística;
- Fortalecer a valorização cultural e o turismo regional;
- Assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, com destinação exclusiva às contratações artísticas previstas.

##### **4.3.1 - Metas:**

- Realizar a VI Festa da Rapadura, no município de Cocalzinho de Goiás, nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2026;
- Executar a programação cultural e artística do evento, incluindo apresentações musicais de artistas de relevância regional e nacional;
- Contratar e garantir a realização de 02 (duas) apresentações musicais, conforme previsto neste Plano de Trabalho;
- Promover o acesso gratuito da população a atividades culturais e de entretenimento;
- Atrair público estimado de aproximadamente 10.000 pessoas durante os dias de realização do evento;
- Fortalecer a valorização das tradições culturais locais, especialmente relacionadas à produção artesanal da rapadura;
- Estimular o turismo regional e a economia local, com geração de oportunidades para comerciantes, produtores e trabalhadores do município.

##### **4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:**

- Planejamento e organização geral da VI Festa da Rapadura;
- Articulação institucional e mobilização de parceiros para viabilização do evento;

- Contratação das atrações artísticas previstas neste Plano de Trabalho;
- Coordenação e execução da programação cultural e artística;
- Acompanhamento das apresentações musicais, garantindo cumprimento das condições contratuais;
- Apoio à organização das atividades culturais e gastronômicas do evento;
- Registro das ações por meio de fotos, vídeos e relatórios técnicos;
- Consolidação das informações para fins de prestação de contas.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A realização da VI Festa da Rapadura, no município de Cocalzinho de Goiás, justifica-se pela sua relevância histórica, cultural e socioeconômica, configurando-se como uma das mais importantes manifestações tradicionais da região, voltada à valorização da produção artesanal da rapadura e ao fortalecimento da identidade cultural do meio rural.

O CFZ destaca-se como agente fundamental na retomada e fortalecimento da festividade. No ano de 2024, ao identificar que o evento encontrava-se há anos sem realização, o CFZ promoveu o resgate histórico da Festa da Rapadura por meio da produção de documentário institucional, evidenciando sua importância cultural e mobilizando a comunidade local para sua reativação.

A partir dessa iniciativa, o CFZ assumiu o protagonismo na articulação, planejamento e realização do evento, estruturando sua execução por meio da captação de recursos e estabelecimento de parcerias institucionais, atuando diretamente na organização da programação cultural e artística.

Nesse contexto, a atuação do CFZ não se limita à intermediação de contratações, mas configura-se como execução direta de política pública cultural, promovendo o acesso democrático à cultura, o incentivo às manifestações tradicionais e o fortalecimento da economia local.

O interesse público da proposta está evidenciado na promoção de ações que ampliam o acesso da população a atividades culturais gratuitas, fomentam o turismo regional, geram oportunidades de trabalho e renda para comerciantes, produtores e prestadores de serviços locais, além de contribuir para a preservação do patrimônio cultural imaterial do município.

Quanto aos interesses recíprocos, observa-se a convergência entre a Administração Pública e o CFZ, na medida em que o poder público possui o dever de fomentar a cultura e o desenvolvimento local, enquanto a organização da sociedade civil atua como executora dessas ações, com capacidade técnica, experiência e inserção comunitária.

A parceria proposta, portanto, está plenamente alinhada aos princípios estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014, especialmente no que se refere à promoção do interesse público, à participação social, à eficiência na aplicação dos recursos e ao fortalecimento da sociedade civil.

Ressalta-se que o CFZ é o responsável pela realização do evento, atuando na concepção, planejamento, articulação institucional e execução da programação cultural, enquanto os recursos oriundos desta parceria serão aplicados especificamente na contratação das atrações artísticas, garantindo a viabilidade e a qualidade da programação do evento.

##### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Instituto CFZ de Brasília e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT, atende plenamente ao interesse público ao viabilizar a realização de um evento cultural de grande impacto regional, promovendo o acesso democrático à cultura, o fortalecimento das tradições locais e o desenvolvimento econômico do município de Cocalzinho de Goiás.

Para o Estado, a iniciativa contribui diretamente para o fomento das políticas públicas de cultura, turismo e desenvolvimento regional, ampliando a visibilidade do território e incentivando a

economia criativa.

Para a entidade proponente, a parceria possibilita a execução qualificada da programação artística, garantindo a atração de público e o alcance dos objetivos sociais e culturais do evento.

Dessa forma, a convergência de interesses entre as partes resulta na promoção do bem-estar social, valorização cultural e geração de oportunidades para a população local e regional.

#### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A execução da proposta contribui diretamente para o alcance dos objetivos de promoção cultural, fortalecimento do turismo e desenvolvimento econômico local, por meio da realização das apresentações artísticas que compõem a programação da Festa da Rapadura.

A destinação dos recursos exclusivamente para contratação das atrações artísticas garante a viabilidade do evento como um todo, uma vez que os shows constituem o principal elemento de atração de público, impulsionando a participação popular e o fluxo turístico no município.

Dessa forma, a proposta assegura impacto direto na valorização da cultura regional, na geração de renda e no fortalecimento da economia local, ao mesmo tempo em que promove acesso gratuito à cultura e entretenimento para a população.

#### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

- População de Cocalzinho de Goiás e entorno;
- Visitantes de municípios num raio de até 70 km, como Águas Lindas, Padre Bernardo, Abadiânia, Pirenópolis, Corumbá de Goiás, Niquelândia, Alexânia e visitantes vindos de Brasília-DF;
- Agricultores familiares, mestres da cultura popular e artesãos locais;
- Crianças, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Comerciantes, produtores rurais, especialmente ligados à cadeia produtiva da cana-de-açúcar;
- Artistas e grupos culturais da região.

O evento impactará positivamente milhares de pessoas, com acesso gratuito à cultura, formação de público, fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização de saberes populares.

O público estimado é de aproximadamente 10.000 pessoas ao longo dos três dias de evento, promovendo inclusão cultural, acesso democrático às manifestações artísticas e fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade local.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

O município de Cocalzinho de Goiás enfrenta limitações na oferta contínua de eventos culturais estruturados, o que impacta diretamente o acesso da população à cultura, ao lazer e às oportunidades de desenvolvimento econômico associadas ao turismo.

Além disso, a ausência de recursos específicos para contratação de atrações artísticas de maior alcance compromete a capacidade de atrair público em larga escala, reduzindo o potencial de geração de renda para comerciantes, produtores locais e trabalhadores informais.

Nesse contexto, a realização da Festa da Rapadura surge como instrumento estratégico para enfrentar essas limitações, sendo a contratação das atrações artísticas elemento essencial para garantir visibilidade, atratividade e impacto do evento.

Assim, a proposta busca solucionar a baixa oferta de eventos culturais estruturados e a dificuldade de financiamento da programação artística, promovendo inclusão cultural, dinamização econômica e valorização das tradições locais.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

- Realização bem-sucedida da VI Festa da Rapadura, com execução integral da programação artística prevista;
- Ampliação do acesso da população à cultura, com oferta gratuita de apresentações musicais e atividades culturais;
- Aumento do fluxo de visitantes no município durante o período do evento, fortalecendo o turismo regional;
- Geração de renda para comerciantes locais, produtores rurais, artesãos e trabalhadores temporários;
- Valorização da cultura popular e das tradições ligadas à produção da rapadura;
- Fortalecimento da identidade cultural do município e do sentimento de pertencimento da comunidade;
- Consolidação da Festa da Rapadura como evento de referência no calendário cultural regional;
- Execução financeira regular e transparente dos recursos públicos, com correta aplicação na finalidade proposta.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

O Instituto CFZ de Brasília possui comprovada capacidade técnica, administrativa e operacional para execução do objeto proposto, com atuação consolidada desde 2011 nas áreas de cultura, turismo, assistência social e desenvolvimento comunitário.

A entidade dispõe de equipe técnica qualificada, com experiência na organização e execução de eventos culturais de médio e grande porte, incluindo planejamento, gestão de contratos, articulação institucional e prestação de contas de recursos públicos.

Além disso, o Instituto conta com estrutura administrativa organizada, mecanismos de controle financeiro, assessoria contábil e experiência na gestão de parcerias com o poder público, assegurando conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.019/2014.

Destaca-se ainda a ampla rede de parceiros institucionais e o histórico de execução de projetos com resultados comprovados, o que garante segurança na implementação das ações previstas e na correta aplicação dos recursos.

Essa capacidade técnica e gerencial assegura a execução eficiente, transparente e responsável da proposta apresentada.

#### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

##### **4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

O **Instituto CFZ de Brasília** é uma Organização da Sociedade Civil fundada em 23 de novembro de 2011, com sede em Cocalzinho de Goiás – GO e filial no Distrito Federal. Ao longo de mais de uma década de atuação, a entidade tem promovido projetos voltados à cultura, turismo, esporte, capacitação profissional, assistência social e inclusão.

A missão institucional do Instituto é promover transformação social por meio de ações integradas, com foco na dignidade humana, no protagonismo local e na valorização de saberes populares.

Sua atuação é estruturada em projetos temáticos que dialogam com diferentes públicos e territórios. Entre os principais projetos ativos, destacam-se:

- MOVIMENTA CULTURA – voltado à promoção de festas populares, festivais, documentários e ações culturais em geral; Documentário sobre a **Festa da Rapadura** – financiado pela Lei Paulo Gustavo; **Natal Cocal 2022 e 2023** – com apoio de empresários locais; **Natal Cocal 2024** – via Lei Aldir Blanc.
- MOVIMENTA TURISMO – com atividades de incentivo ao turismo de base comunitária;
- MOVIMENTA MULHER – com foco em autonomia econômica, saúde mental e protagonismo feminino; **Festival Brasília Pocket Edition** – Emenda Parlamentar através da Secretaria da Mulher do Distrito Federal;
- EDUCAR – atenção psicossocial a crianças com desafios em saúde mental;
- CAPACITA MAIS MULHER / CAPACITA MAIS JOVENS – com foco em gastronomia, artesanato, panificação e cultivo de hortas;
- FORMANDO CAMPEÕES – incentivo ao esporte educacional.

A equipe técnica permanente conta com profissionais das áreas de gestão cultural, assistência social, psicologia, pedagogia, gastronomia, artes, turismo e comunicação. Além disso, o Instituto mantém parcerias com entidades públicas e privadas para execução de suas ações.

Seus projetos já beneficiaram diretamente milhares de pessoas no Entorno do DF e em Cocalzinho, consolidando a imagem da entidade como referência na execução de iniciativas sociais e culturais com responsabilidade e transparência;

O Instituto CFZ de Brasília, atuante desde 2011, possui comprovada capacidade técnica e gerencial, com experiência em ações de grande porte nas áreas de cultura, esporte, turismo e assistência social. A equipe executora conta com profissionais qualificados, ampla rede de parceiros e histórico de execução transparente.

#### **4.5.2 - Atuação na Assistência Social:**

O Instituto CFZ desenvolve ações de assistência social especialmente por meio dos projetos:

- EDUCAR (antigo ACOLHER): atendimento psicossocial a crianças e adolescentes com desafios em saúde mental, promovendo acolhimento, fortalecimento de vínculos e inclusão das famílias;
- BORA COMER: distribuição regular de alimentos a mulheres em vulnerabilidade;
- CAPACITA MAIS MULHER / CAPACITA MAIS JOVENS: projetos que aliam acolhimento e qualificação profissional para mulheres, mães atípicas e jovens em situação de risco social.

Essas ações foram desenvolvidas com apoio de recursos próprios, doações privadas e parcerias públicas, sempre com foco em resultados efetivos: formação, emancipação, melhoria da autoestima, inserção produtiva e fortalecimento familiar.

As parcerias locais (comércios, lideranças comunitárias e voluntários) fortalecem a presença da entidade nos territórios onde atua, promovendo sustentabilidade e redes colaborativas;

#### 4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

O Instituto CFZ de Brasília viabiliza seus projetos por meio de:

- Recursos próprios (doações, rifas e eventos comunitários);
- Parcerias com órgãos públicos estaduais, municipais e distritais;
- Termos de colaboração com instituições religiosas, associações de bairro e entidades do terceiro setor;
- Apoios de parlamentares por meio de emendas ou indicações de fomento.

A entidade conta com sistema de contabilidade próprio, equipe de prestação de contas e relatórios detalhados, garantindo eficiência e lisura no uso dos recursos recebidos. Sua capacidade de execução financeira e administrativa está comprovada em dezenas de ações já realizadas com êxito, inclusive com a elaboração de revistas institucionais, relatórios de impacto e controle rigoroso de metas.

Para a VI Festa da Rapadura, o Instituto CFZ contará com importantes parcerias institucionais que garantirão o custeio das demais despesas necessárias à execução completa do evento. Entre os parceiros confirmados estão a Secretaria de Cultura do DF, a Secretaria de Turismo do DF, a Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás e empresas locais. Esses apoios complementam o valor da emenda parlamentar e demonstram a articulação institucional e a viabilidade orçamentária do projeto.

#### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de atrações artísticas para a VI Festa da Rapadura	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) dias antes do evento – 06/04/2026
3ª	Execução das apresentações artísticas durante o evento	10/04/2026	10/04/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	12/04/2026	Até o término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>

<b>7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>
--------------------------------------

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Apresentação Musical Artística Nacional –</p> <p><b>EDY BRITTO &amp; SAMUEL</b></p> <p>- 10/04 Sexta-Feira – Duração de 1h10 de Show.</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): cachê artístico, incluso nota fi scal e transporte terrestre/ aéreo.</p>	Un.	01	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
02	<p>Apresentação Musical Artística Nacional –</p> <p><b>DJ BRENNO PAIXÃO</b></p> <p>– dia 10/04 Sexta-Feira – Duração de 2h30 de Show.</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): cachê do artista, cachê da equipe, transporte do artista/equipe, produção do evento, efeitos especiais (não incluso o co2), impostos.</p>	Un.	01	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 300.000,00</b>

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE****Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)**R\$ 300.000,00****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**NILTON BARBOSA VEIGA FILHO**  
Presidente do Instituto CFZ de Brasília

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 30 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Barbosa Veiga Filho, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 01/04/2026, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88399863**  
e o código CRC **9C508639**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001126



SEI 88399863